



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE QUELUZ-BELAS ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO NO CONSELHO GERAL

Apresentação de listas

No cumprimento do disposto no ponto n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, irá realizar-se a eleição dos representantes dos alunos do Ensino Secundário no Conselho Geral.

Data: 30 de outubro de 2024

Hora: entre as 9:00 e as 17:00 horas

Local: Átrio do Auditório João Eira

Este ato eleitoral destina-se a cumprir com o estabelecido no ponto n.º 2 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 e no Regulamento Interno, no que se refere à duração do mandato dos representantes dos alunos.

O impresso para a candidatura, está disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas (<https://espan.edu.pt/site/>) ou poderá ser solicitado aos Serviços Administrativos.

Normas para a apresentação de listas:

- Cada uma das listas deve conter a indicação de **1 candidato a membro efetivo** bem como de **1 candidato a membro suplente**.
- Cada lista concorrente poderá indicar um representante para acompanhar todos os atos da eleição, o qual assinará a ata elaborada no ato encerramento da urna, caso esteja presente no mesmo.
- As listas candidatas têm de ser entregues até ao dia **18 de outubro de 2024** nos Serviços Administrativos do Agrupamento, no horário de expediente, em envelope fechado dirigido à Presidente do Conselho Geral, sendo por esta, ou por quem a substitua, verificadas, validadas, rubricadas e afixadas, no dia seguinte ao termo do prazo para a sua apresentação, na vitrina junto à Papelaria Escolar, na escola sede, e na página eletrónica do Agrupamento.

Queluz, 9 de outubro de 2024

A Presidente do Conselho Geral

Marília Alves Pereira